



DECRETO Nº 46.082, DE 18/03/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.658.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1294	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2013	Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em
Categoria Econômica	3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Vínculo	1.800.0000.1111	RECURSOS VINC. AO RPPS-PLANO PREVID.PODER EXECUTIV
Valor	1.602.000,00	
Dotação	1294	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2013	Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em
Categoria Econômica	3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Vínculo	1.800.0000.1121	RECURSOS VINC. AO RPPS-PLANO PREVID.PODER LEGISLAT
Valor	56.000,00	
Total	1.658.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1292	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Vínculo	1.800.0000.1111	RECURSOS VINC. AO RPPS-PLANO PREVID.PODER EXECUTIV
Valor	1.602.000,00	
Dotação	1292	





Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Vínculo	1.800.0000.1121	RECURSOS VINC. AO RPPS-PLANO PREVID.PODER LEGISLAT
Valor	56.000,00	
Total Anulações	1.658.000,00	
Total	1.658.000,00	

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 46.056, de 14/03/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

